



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 058.04.2025

Santo André, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1063/2025 – G.P. – Proc. 659/2025, protocolado sob o nº 2982/2025, em que solicita informações acerca de orçamento destinado aos portadores de paralisia cerebral – Centro Público de Formação Profissional “João Amazonas” na Rua Antônio Sebastião Esquarize – Jardim Rina, nº 01, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a alocação de recursos ocorre de forma global, observando as diretrizes legais e administrativas que regem a gestão financeira e orçamentária da pasta.

Os valores destinados às unidades escolares e ao atendimento de estudantes com deficiência são distribuídos conforme as necessidades e apontamentos de todos os departamentos que compõem a Secretaria de Educação. Assim, a execução orçamentária se dá de maneira integrada, considerando o conjunto das demandas educacionais.

Reitera-se que os alunos com deficiência são contemplados conforme os normativos aplicáveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito